

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 825/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2014, objeto da Lei Municipal n. 9.658/2013.

**Art. 1.º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2014, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 234.806,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

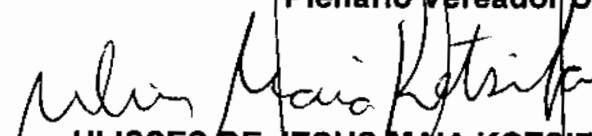
|                                                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo |                |
| 3.1.90.94.00 – indenizações e Restituições Trabalhistas             | R\$ 234.806,00 |
| 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | R\$ 234.806,00 |

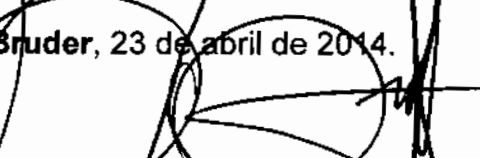
**Art. 2.º** Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo |                |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | R\$ 234.806,00 |
| 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | R\$ 234.806,00 |

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

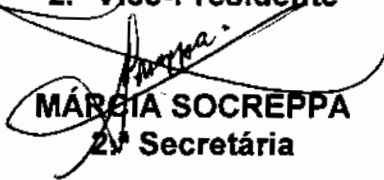
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de abril de 2014.

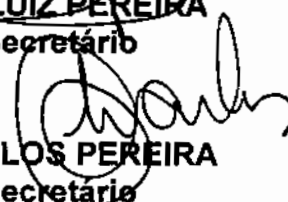
  
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Presidente

  
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO  
1.º Vice-Presidente

  
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS  
2.º Vice-Presidente

  
EDSON LUIZ PEREIRA  
1.º Secretário

  
MÁRCIA SOCREPPA  
2.ª Secretária

  
LUIZ CARLOS PEREIRA  
3.º Secretário